



PORTARIA Nº 818/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

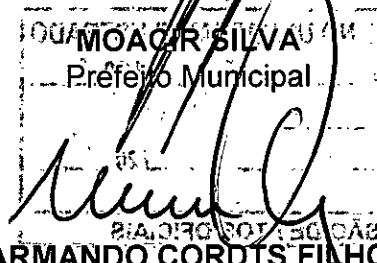
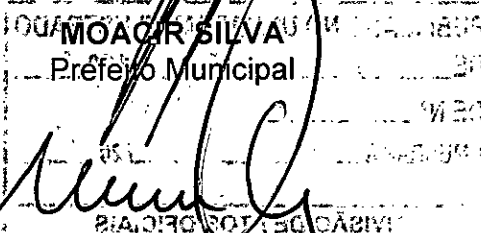
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **TSUNEO SATO**, portador da cédula de identidade RG nº 281.306-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 138.663.549-91, ocupante do Cargo de Carreira de Médico Clínico Geral-8h, admitido em 10.07.2002 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de julho de 2012 a 09 de julho de 2014 passando da referência 92 para referência 93, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de julho de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2015.


MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | MAIO | 2015
DE Nº 10.323
UMUARAMA, 17 | 03 | 2015
Carla Pereira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS